



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 09/09/2025
Jornal Oficial
Assinatura de Silvana

DECRETO N° 5.768 / 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Rauany de Souza Kalkuski**, de cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar n° 021 de 08 de Março de 2006 e alterações, Lei Complementar n° 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica exonerada a servidora Sra. **Rauany de Souza Kalkuski**, do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Turma** – Símbolo DAI – 4, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Setembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br